



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7549

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de Resolução

Categoria: Não votados, não tramitados

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 17/04/2007

Descrição Sumária: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 107/2007. (NÃO VOTADO). Institui a "Medalha do Sesquicentenário de Montes Claros Prefeito Antônio Lafetá Rebello", a ser concedida por cada vereador, em evento comemorativo dos 150 anos da Cidade de Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 14

Posição: 80

Número de folhas: 06

Expedição: PR
Categoria: Não Votada
nº: 171
Voto: 80
Nº fl.: 061



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 107 /2007

AUTOR:

Ver. Maria de Fátima Pereira Macedo

ASSUNTO:

Institui a Medalha do Sesquicentenário de Montes Claros, Prefeito Antônio Lafetá Rebelo.

MOVIMENTO

Entrada em – 17/04/2007

1 - Comissão de Legislação e Justiça

2 -

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete vereadora Fátima Pereira

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /2007.

INSTITUI A MEDALHA DO SESQUICENTENÁRIO DE MONTES CLAROS.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a Medalha do Sesquicentenário de Montes Claros, Prefeito ANTONIO LAFETÁ REBELLO, a ser concedida unicamente dentro das comemorações do Sesquicentenário de Montes Claros em Reunião Solene e Especial no Plenário do Legislativo.

Art. 2º - A honraria instituída por esta Resolução será concedida através da indicação de cada um dos vereadores, no total de 15 (quinze) medalhas, que corresponderão a cada década da história do nosso município.

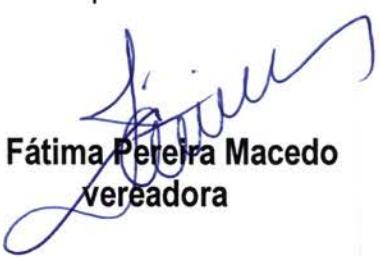
Art. 3º - A medalha, de que trata esta Resolução, será concedida a pessoas nascidas ou não neste município e que tenham contribuído no crescimento e desenvolvimento do nosso município ao longo desses 150 (cento e cinqüenta) anos.

Art. 4º - A medalha será cunhada em aço inoxidável e conterá na parte da frente à bandeira do município e no verso o símbolo do sesquicentenário.

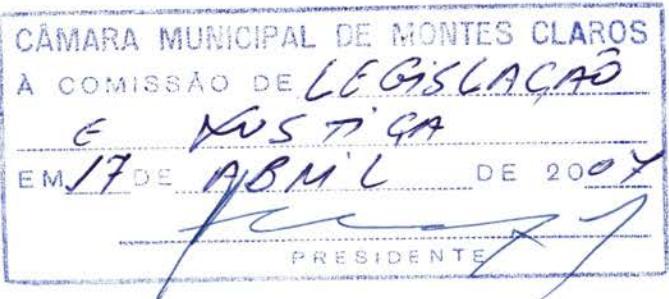
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros(MG), 11 de abril de 2007.


Fátima Pereira Macedo
vereadora







CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 107/2007 QUE “Institui a Medalha do Sesquicentenário de Montes Claros, Prefeito Antônio Lafetá Rebelo.”, de autoria da vereadora Maria de Fátima Pereira Macedo.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhuma vício de iniciativa no projeto, tendo em vista que trata de assunto de interesse local sendo que, tanto a Constituição Federal, quanto a Lei Orgânica Municipal, permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, sendo o caso presente.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional, legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 19 de abril de 2007.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605

Curriculum Vitae

Antônio Lafetá Rebello

- 1) Diretor presidente da Cia Telefônica de Montes Claros (2 gestões).
- 2) Diretor do Frigorífico Norte de Minas (Frigonorte)
- 3) Vice-presidente da SION
- 4) Fundador do distrito industrial Ubaldino Assis
- 5) Presidente da Sociedade Rural de Montes Claros
- 6) Fazendeiro pecuarista
- 7) Sócio fundador da Associação Desportista Ateneu
- 8) Presidente da IRSAMASA
- 9) Vice-presidente do Curtume Norte de Minas – Cortenorte
- 10) Presidente do PASSONORTE
- 11) Presidente do Aero clube de Montes Claros (2 gestões)
- 12) Curso intensivo de administração pública na Alemanha
- 13) Agraciado pela FIEMG com diploma ao mérito pela colaboração a grandeza industrial de Minas Gerais
- 14) Membro efetivo de entidades classistas, clubes de serviço e loja maçônica
- 15) Primeiro presidente da Associação dos municípios da Área Mineira da SUDENE – AMANS
- 16) Diretor conselheiro FRIMISA de Belo Horizonte
- 17) Agraciado com o título industrial do ano em Montes Claros
- 18) Prefeito de Montes Claros gestão 1967-1972
- 19) Prefeito de Montes Claros gestão 1977-1980



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

SALA DAS COMISSÕES COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 107/2007

AUTORA: Ver. Maria de Fátima Pereira Macedo

MATÉRIA: Institui a Medalha do Sesquicentenário de Montes Claros, Prefeito Antônio Lafetá Ribeiro.

I- RELATÓRIO

O Projeto de Resolução N° 107 /2007 de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira Macedo, “Institui a Medalha do Sesquicentenário de Montes Claros, Prefeito Antônio Lafetá Ribeiro.”

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 17/04/2007, com entrada na Sala das Comissões no dia 20/04/2007.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de Resolução, em exame, no art. 1º estabelece que “Fica instituída a Medalha do Sesquicentenário de Montes Claros, Prefeito ANTÔNIO LAFETÁ REBELLO, a ser concedida unicamente dentro das comemorações do sesquicentenário de Montes Claros em Reunião Solene e Especial no Plenário do Legislativo.”

Como a referida proposição trata de matéria “interna corporis”, de interesse da Casa, a Comissão entende que a mesma não fere normas legais e ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Ante ao exposto, esta Comissão, conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Resolução.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2007.

Ver. Sebastião Ildeu Maia – Presidente:

Ver. Ademar de Barros Bicalho – Vice-Presidente:

Ver. Eurípedes Xavier Souto – Relator: